CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017. Ofício GP/SEC nº 381/17.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 127/17 referente ao Projeto de Lei nº 209/17, que "Denomina RUA JOÃO CARLOS VON AH, o logradouro público do loteamento denominado Parque Residencial Sabiás, que especifica", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 11 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 127/17

PROJETO DE LEI Nº 209/17

(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

"Denomina RUA JOÃO CARLOS VON AH, o logradouro público do loteamento denominado Parque Residencial Sabiás, que especifica".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 11 de setembro do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Carlos Von Ah, a Rua 26 do loteamento denominado "Parque Residencial Sabiás".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

1º Secretário